Portarias

PORTARIA Nº 213/2018/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) do Dr. Natanael Reinaldo Mendes, Juiz Eleitoral da 57ª ZEGO de Itauçu, no período de 18 a 31.7.2018, conforme despacho do TJ-GO no processo nº 201807000114880, de 5.7.2018;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 9.7.2018, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dra. LARYSSA DE MORAES CAMARGOS ISSY, Juíza de Direito da Comarca de Taquaral de Goiás, para substituir na jurisdição eleitoral da 57ª ZEGO, com sede no município de Itauçu, no período de 18 a 31.7.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de julho de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 214/2018/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a expedição da Portaria PRES nº 205/2018, de 29.6.2018;

Considerando o afastamento do Juiz Eleitoral titular da 15ª ZEGO de Itaberaí, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 4.7.2018, conforme informação prestada pela Secretaria de Juízes Auxiliares da Presidência do TJGO, em 9.7.2018;

Considerando a premissa de não se alterar a Jurisdição Eleitoral no período das Eleições;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 9.7.2018, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. GUSTAVO BRAGA CARVALHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da comarca de Itaberaí, para substituir na jurisdição eleitoral da 15ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 1º.8 a 10.10.2018, em razão de afastamento do(a) titular.

Art. 2º Prorrogar a referida designação até 31.10.2018, em caso de realização de 2º turno nas Eleições Gerais vindouras.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de julho de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 210/2018/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XX e XXII do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o(a) servidor(a) cedido(a) a este Tribunal ROSANE CAMARGO ROCHA, do exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. DESIGNAR o(a) servidor(a) removido (a) para este Tribunal ANDRÉIA REGINA PEREIRA RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Análise e Cálculos.

Art. 3º. LOTAR o(a) servidor(a) removido (a) para este Tribunal ANDRÉIA REGINA PEREIRA RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Análise e Cálculos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de julho de 2018.

Goiânia, 06 (seis) de julho de 2018.